

PORTARIA N.º 62

“Aposenta Servidor”.

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA DAMARIS CRISTINA PAGLIARE, CPF n.º 017.232.798-97, no cargo de Auxiliar de Enfermagem - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Sexta Parte e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de outubro de 2015.

Leme/SP, 22 de outubro de 2015


CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência


SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

